



**PUBLICADO**

**LEI Nº 1044 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

*21-27 / 12 / 09*

Cria o Programa Municipal "Teste Vocacional para os alunos das Escolas Públicas Municipais" e dá outras providências.

*2554*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Journal das Notícias*

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal "Teste Vocacional para os alunos das Escolas Públicas Municipais".

Art. 2º - Ficam as escolas Públicas Municipais obrigadas a aplicar testes vocacionais nos alunos matriculados na última série do ensino fundamental.

I - Os testes a que se refere o "caput" deste artigo são gratuitos para todos os alunos do ensino Fundamental da rede Pública Municipal.

II - Os testes serão programados e aplicados por equipes técnicas especializadas na área da psicologia, constante do corpo técnico da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Art. 3º - As condições Técnico-Operacionais e os objetivos específicos dos testes vocacionais, aplicados nos termos desta lei, são de responsabilidade da Secretaria de Educação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de dezembro de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

- Origem: Projeto de Lei nº 073/2009  
Autoria do Vereador Pedro Ricardo Carvalho de Oliveira